

Medida Provisória nº 602, de 1994

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

SUBMETE A APRECIACÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 00602 1994, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DA UNIÃO, EM FAVOR DO MINISTERIO DO EXERCITO, CREDITO EXTRAORDINARIO NO VALOR DE R\$ 1.106.410,00 (HUM MILHÃO, CENTO E SEIS MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS), PARA ATENDER DESPESAS COM AS ETAPAS FINAIS DO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO EMERGENCIAL DE ALIMENTOS - PRODEA.

Assunto: Orçamento Público - Crédito Adicional

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: 24/10/1994 - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Destino: Ao arquivo

Último estado: 24/10/1994 - SEM EFICÁCIA

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 571 de 1994

Medida Provisória nº 640 de 1994

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(CN-CMIST) COMISSÃO MISTA

TRAMITAÇÃO

10/11/1994 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: JUNTADA MSG 941, DO PRESIDENTE DA REPUBLICA, AGRADECENDO COMUNICAÇÃO DO SENADO, ENCAMINHADA PELO AV. 2362, MINISTRO-CHEFE DA CASA CIVIL.

24/10/1994 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Situação: SEM EFICÁCIA

Ação: REMESSA MSG CN 229, AO PRESIDENTE DA REPUBLICA, COMUNICANDO TERMINO DO PRAZO SEM DELIBERAÇÃO FINAL DO

TRAMITAÇÃO

CONGRESSO NACIONAL.
(PROCESSO ARQUIVADO EM 30 01 1995).

18/10/1994 CN-MESA - MESA DIRETORA

Ação: 1930 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE.
DCN 19 10 PAG 3192.

18/10/1994 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1930 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA TERMINO PRAZO SEM QUE A
MEDIDA TENHA SIDO TRANSFORMADA EM LEI, PERDENDO A MESMA
A EFICACIA DESDE A SUA EDIÇÃO.

19/09/1994 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, SEM A APRESENTAÇÃO DO
PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA.

15/09/1994 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: INDICAÇÃO DOS DEP JAIR BOLSONARO E CARLOS AZAMBUJA,
COMO TITULAR E SUPLENTE, RESPECTIVAMENTE, EM
SUBSTITUIÇÃO AOS DEP MARCELINO ROMANO MACHADO E AMARAL
NETTO.
DCN2 16 09 PAG 5233.

13/09/1994 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: ENCERRAMENTO PRAZO SEM APRESENTAÇÃO DE EMENDAS.

13/09/1994 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: 1500 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COMISSÕES.
DCN2 14 09 PAG 5174.
DCN 19 10 PAG 3085.

13/09/1994 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1500 ESTABELECIMENTO DE CALENDARIO PARA A TRAMITAÇÃO DA
MATERIA: 13 09, DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA; 14 09,
INSTALAÇÃO COMISSÃO MISTA; 10 09, PRAZO PARA RECEBIMENTO
DE EMENDAS E EMISSÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE
DA MEDIDA; 19 09, PRAZO FINAL NA COMISSÃO MISTA; 04 10,
PRAZO FINAL NO CONGRESSO NACIONAL.

13/09/1994 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1500 DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA TITULARES: PMDB - SEN
GILBERTO MIRANDA, COUTINHO JORGE; PFL - AIRTON OLIVEIRA;
PPR - LOUREMBERG NUNES ROCHA; PSDB - MARIO COVAS; PT -
EDUARDO SUPICY; PMN - FRANCISCO ROLLEMBERG E DEP BLOCO -
HUMBERTO SOUTO; PMDB - JOÃO FAGUNDES; PPR - MARCELINO

TRAMITAÇÃO

ROMANO MACHADO; PSDB - VITORIO MEDIOLI; PP - JOFRAN FREJAT; PDT - MAX ROSENMAN; PV - SIDNEY DE MIGUEL.
SUPLENTE: PMDB - SEN RONAN TITO, ONOFRE QUINAN;
PFL - DARIO PEREIRA; PPR - LEVY DIAS; PSDB - ALMIR GABRIEL E DEP BLOCO - CIRO NOGUEIRA; PMDB - VIRMONTES CRUVINEL; PPR - AMARAL NETTO; PSDB - JABES RIBEIRO;
PP - JOÃO MAIA E PDT - LIBERATO CABOCCO.

13/09/1994 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1500 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA QUE FOI EDITADA PELO PRESIDENTE DA REPUBLICA A MEDIDA PROVISORIA 00602 1994. (PUBLICADA NO DOFC 05 09 PAG 13305).

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 602/1994

Data: 02/09/1994

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: SUBMETE A APRECIACÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 00602 1994, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DA UNIÃO, EM FAVOR DO MINISTERIO DO EXERCITO, CREDITO EXTRAORDINARIO NO VALOR DE R\$ 1.106.410,00 (HUM MILHÃO, CENTO E SEIS MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS), PARA ATENDER DESPESAS COM AS ETAPAS FINAIS DO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO EMERGENCIAL DE ALIMENTOS - PRODEA.